



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DA COMISSÃO DE CONCURSO

XXIII CONCURSO PARA A MAGISTRATURA DO TRABALHO
EDITAL nº 12/2013

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e da Comissão do XXIII Concurso Público de Provas e Títulos para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos habilitados e convocados a requerer a INSCRIÇÃO DEFINITIVA, na forma do art. 57 da Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e nos termos do Capítulo VIII, do Edital nº 01/2012, de Abertura de Inscrição:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
0281040-9	ANTONIO BERNARDO SANTOS PEREIRA	0813259673
0280516-2	AUGUSTO PESSOA DE MENDONCA E ALVARENGA	8614778
0281067-0	BARBARA FAGUNDES	8060106096
0280687-8	BRIGIDA DELLA ROCCA	37342975
0280183-3	CAMILA SOUZA PINHEIRO	4332093
0281492-7	CHRISTIANE BIMBATTI	257699491
0281938-4	EVANDRO BEZERRA	408793685
0280466-2	FERNANDA CARDARELLI	439998797
0280975-3	GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA	278594591
0280931-1	HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	14126965
0281467-6	HAYDEE PRISCILA PINTO COELHO DE SANT'ANA	MG7890314
0281683-0	ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO	2407149
0280323-2	JACQUELINE AISES RIBEIRO VELOSO	MG10502785
0281020-4	JOSE WALLY GONZAGA NETO	2001010099939
0280939-7	JULIA TORRES GAZE	1757559
0280415-8	LARA CRISTINA VANNI ROMANO	307270087
0280172-8	LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	1659794
0280226-0	LUCAS FURIATI CAMARGO	MG10838109
0280728-9	MARIA LUISA DA SILVA CANEVER	140337611
0281611-3	MAYRA CRISTINA NAVARRO GUELFÍ	323447193
0281110-3	MICHELE FERNANDA BORTOLIN	54561024
0281089-1	NUBIA PRAZERES PINHEIRO BOGEA	0793761972
0281575-3	OSMAR RODRIGUES BRANDAO	8629685
0281570-2	THAIS CAVALHEIRO DA SILVA	63341240
0280937-0	THAIS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE	3730164
0280439-5	THIAGO MIRA DE ASSUMPÇÃO ROSADO	83343648

1 – DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1.1 – A inscrição definitiva deverá ser requerida conforme o Anexo II, do Edital nº 01/2012, de Abertura de Inscrição, no período de 28/2 a 20/3/2013, devendo ser formalizada exclusivamente pela *internet*, no endereço eletrônico www.esppconcursos.com.br.

1.2 Os documentos exigidos (original ou fotocópia autenticada em cartório) deverão ser entregues ou enviados por SEDEX ou por correspondência com Aviso de Recebimento (AR) à ESPP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DA COMISSÃO DE CONCURSO

– Empresa de Seleção Pública e Privada, sita na Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Bairro Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP, CEP 06763-020, no período indicado no item 1.1, no horário das 9h às 17h30min.

1.3 – O pedido de inscrição deverá ser acompanhado do formulário constante do Anexo IV, do Edital nº 1/2012, de Abertura de Inscrição, e instruído com:

- a) cópia autenticada do documento oficial de identidade;
- b) cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;
- c) certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;
- d) cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- e) cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- f) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- g) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- h) declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
- i) formulário fornecido pela Comissão de Concurso (Anexo III), acompanhado da respectiva documentação comprobatória, em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação, bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional (Anexo V), discriminados em ordem cronológica;
- j) certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição;
- k) os Títulos definidos no Capítulo X, do Edital nº 1/2012, de Abertura de Inscrição.

1.4 - Os candidatos que não apresentarem o respectivo diploma registrado no Ministério da Educação e não comprovarem o tempo de atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, serão excluídos do processo seletivo, nos termos da alínea c, do item 2.3.2, do Edital nº 1/2012, de Abertura de Inscrição.

2. DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E PSICOTÉCNICO

2.1 – Os exames de saúde destinam-se a apurar as condições de higiene física e mental do candidato.

2.2 – Deverão ser providenciados e custeados pelo candidato os seguintes exames médicos: Hemograma, VHS, VDRL, Glicose, Creatinina, Tipagem sanguínea, Colesterol (total e frações), Triglicerídeos, Rotina de urina, Parasitológico de fezes, Rx de Tórax - PA e Perfil, Parecer Oftalmológico, PSA (somente para homens), Parecer Ginecológico (somente mulheres). Será considerado o prazo de 60 (sessenta dias) para a validade desses exames.

2.3 – Os exames de saúde e psicotécnico serão realizados, exclusivamente, na semana de 4 a 8/3/2013, em Curitiba.

2.3.1 – Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar os exames relacionados no item 2.2, e agendar horário junto à Seção Médico-Odontológica do Tribunal, no telefone (041) 3310-7437, com Mariana.

2.3.2 – O exame psicotécnico, será custeado pelo candidato, de acordo com o estabelecido no art. 60, da Resolução nº 75/2009, do CNJ, e será realizado na Av. Paraná, 202, Conj. 703, Bairro Cabral, nesta Capital, devendo ser agendado no telefone (041) 3353-2871.

2.4 - O não comparecimento do candidato, nos dias designados para apresentação dos exames de sanidade física e mental e psicotécnico, acarretará o indeferimento da inscrição definitiva e a sua eliminação do concurso, conforme o item 8.3.2, do Edital nº 1/2012, de Abertura de Inscrição.

2.5 - Os exames de que trata este item não poderão ser realizados por profissionais que tenham parente até o terceiro grau dentre os candidatos.

2.6 - A Presidência da Comissão de Concurso poderá convocar o candidato para apresentar e/ou realizar exames complementares.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DA COMISSÃO DE CONCURSO

3 - DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1 - Além do cumprimento das determinações dos itens 1 e 2, deste Edital, o candidato deverá preencher o formulário específico para sindicância da vida pregressa e investigação social (Anexo IV, do Edital nº 1/2012, de Abertura de Inscrição), com a exata indicação dos períodos e locais de sua prestação, bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica. Deverá, ainda, encaminhar, juntamente com o formulário, 01 (uma) foto colorida, tamanho 3 x 4 (três por quatro), datada na frente e recente (no máximo 6 meses anteriores à data de início da inscrição no concurso).

3.2 - O candidato deverá apresentar 3 (três) declarações de autoridades, com qualificação completa, sendo pelos menos uma delas autoridade e as demais professores universitários da área jurídica, a fim de subsidiar o procedimento de sindicância da vida pregressa e investigação social.

3.3 - A documentação descrita nos itens 3.1 e 3.2 deverá ser encaminhada, juntamente com os documentos constantes do item 1, deste Edital, no mesmo período concedido para a efetivação da inscrição definitiva.

3.4 - A Presidência da Comissão de Concurso poderá ordenar ou repetir diligências sobre a vida pregressa e investigação social, solicitando documentação complementar, a seu critério.

4 - O candidato considerado não apto na avaliação mental ou psicológica, bem como aquele não recomendado na avaliação da vida pregressa e investigação social, será eliminado do concurso, nos termos do item 8.3.5, do Edital nº 1/2012, de Abertura de Inscrição, sendo notificado, em caráter sigiloso, dos motivos da eliminação, no e-mail fornecido na inscrição preliminar.

4.1- É de inteira responsabilidade do candidato manter seu e-mail atualizado e livre, comunicando qualquer alteração à Comissão do Concurso, no endereço eletrônico: concursojuiz@trt9.jus.br.

4.2 - O candidato poderá, nos 02 (dois) dias seguintes após a notificação de sua eliminação na terceira etapa do concurso, apresentar recurso dirigido à Presidência da Comissão do Concurso.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2013.

ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO
Desembargadora Presidente da Comissão do Concurso